



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

ANO CAMGD – N-958/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024

DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Concede férias antecipadas ao (a) servidor (a) que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento da parte interessada protocolado junto à Presidência em 14/12/2023;

Considerando a autorização da Presidência, expede o seguinte ato:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias antecipadas à Servidora **IZABEL BARBOSA DA SILVA MARTINS**, nomeada para o cargo de Assistente Parlamentar (ato da Mesa Diretora n. 010/2023), referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024, as quais serão gozadas no período correspondente a 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º. Fica antecipado o período de gozo, sendo a remuneração correspondente ao Adicional de Férias de 1/3 (um terço), inclusa no mês que completar o período para sua aquisição.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2024.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede férias à funcionária que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede o seguinte ato:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias, regularmente a funcionária **MARIA SILVANA DE AZEVEDO**, lotada no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, nomeada pelo Ato da Mesa Diretora nº 012/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2024.

Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024